



## EDITAL

Designo, na qualidade de Vice-Presidente, em substituição do Presidente do Conselho Científico, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a Doutora Maria Eduardo da Costa Morgado Figueira, Professora Auxiliar com Agregação e Coordenadora do Mestrado em Qualidade Alimentar e Saúde, como Presidente do Júri da prova de dissertação de Mestrado em Qualidade Alimentar e Saúde da Faculdade de Farmácia requerida pela Licenciada **Adriana Maria Rodrigues Magalhães**:

1. O Júri da referida prova é constituído por:

**Vogais:** Rui Manuel Santos Costa de Moraes, Professor Associado, Universidade Católica Portuguesa (Arguente externo);  
Maria Luísa Mateus, Professora Auxiliar, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Arguente interna);  
Ana Cristina Ferreira da Conceição Ribeiro, Professora Auxiliar, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Coorientadora).

2. O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, na sua reunião de 28 de janeiro de 2022, aprovou a admissão da candidata à referida prova. A dissertação apresentada tem por título:

“Evaluation of diisobutyl phthalate (DIBP) in food. Comparison with dibutyl phthalate (DBP) in terms of hazard identification, characterization and exposure via packaging and food contact materials”

3. Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com a legislação em vigor:  
No dia **18 de fevereiro de 2022, pelas 10 horas**, por **videoconferência**, à qual se pode aceder através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/88377060311> realizar-se-á a prova que consistirá na discussão da dissertação. A discussão não poderá exceder noventa minutos, nela poderão intervir todos os membros do júri, devendo ser proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Finda a prova o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação e deliberação sobre a classificação final da candidata através de votação nominal fundamentada cujo resumo constará da respetiva ata. A classificação final será expressa pelas fórmulas de Recusado ou Aprovado e desta com Suficiente (10 a 13 valores), Bom (14 e 15 valores), Muito Bom (16 e 17 valores) e Excelente (18 a 20 valores).

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 16 de fevereiro de 2022.

A Vice-Presidente do Conselho Científico,

(Professora Doutora Maria Alexandra Brito)